

RESOLUÇÃO N° 006/2024, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

OBJETO: Dispõe sobre o reajuste salarial nos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova - Ce para o Exercício Financeiro de 2024, com base no art. 37, x, da CF/88 e no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e dá outras providências.

A **Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova - CE**, Sra. Francisca Aurília Martins, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE,

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente ao índice de reajuste INPC/IBGE do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, aos vencimentos dos Servidores Efetivos ocupantes dos cargos de Agentes Legislativos (Agentes Administrativos) e Auxiliar de Serviços Legislativo Diversos I (Auxiliar de Serviços Gerais), neste Poder Legislativo, na forma prevista em Lei, desde o mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 04 de Abril de 2024.


FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente CMMN-Biênio: 2023-2024

